

**MUNICÍPIO DE NISA****Aviso (extrato) n.º 15017/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 14/08/2020, na sequência da deliberação do Executivo n.º 106/2020, datada de 7 de julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2020:

Ref.ª 08/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — Motorista de Pesados (DOTSM/Setor de Parque de Viaturas).

**2 — Caracterização do posto de trabalho**

No âmbito geral: a descrição geral do conteúdo funcional do posto de trabalho mencionado é o constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira e categoria de assistente operacional, inseridas na respetiva unidade orgânica, e na respetiva área de recrutamento, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2.1 — Caracterização específica do posto de trabalho: tendo em conta as atribuições, competências e atividades do Setor de Parque de Viaturas, descritas no mapa de pessoal para 2020: incremento da utilização de máquinas para as obras por administração direta e solicitações das Juntas de Freguesia bem como todas as outras funções inerentes à atividade de motorista de pesados; quando necessário conduz outras viaturas ligeiras; cuida da manutenção da viatura que lhe for atribuída, participando superiormente as anomalias verificadas.

**3 — Local de trabalho: área do Município de Nisa.**

4 — Grau de complexidade funcional e requisitos especiais, conforme artigo 86.º da LTFP: os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória (aferida em função da idade), correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

4.1 — Não é possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

4.2 — Os candidatos deverão ser detentores da carta de condução adequada (categoria C), certificado de motorista (válido), para transporte coletivo de crianças — TCC — emitido pelo IMT (Instituto de Mobilidade e dos Transportes), CAM (Certificado de aptidão de motorista, válido — categoria C)/CQM (Carta de qualificação de motorista) e Cartão de Condutor (válido).

5 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt).

1 de setembro de 2020. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade*.

313544961